



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

00185

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

**LEI N. ....222/2003.**

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 216/2003, DE 07 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.**

**ARTIGO 1º ) - O artigo 1º da Lei n. 216/2003, de 07 de agosto de 2003 que "Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"ARTIGO 1º) – A unidade de ensino municipal, atualmente denominada EMEI CAMPOS NOVOS PAULISTA, passa a denominar-se EMEI "EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE".**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

00186

CNPJ 46.787.644/0001-72

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados no orçamento vigente.

**ARTIGO 3º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em  
08 de setembro de 2003.**

  
**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em  
08 de setembro de 2003.

  
**VALMIR APARECIDO DIAS  
Analista Administrativo**